

**ERRATA 01 AO EDITAL 004/2024 - Missão Internacional – Treinamento
Internacional Silicon Valley Executive Program**

O SESCOOP/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA N° 01, que se refere ao Edital de seleção para a Missão Internacional de Treinamento no Vale do Silício, inclui as seguintes alterações:

Art. 1º - Com relação ao Item 2.2, “a” onde lê-se:

- a) Serão destinadas apenas para cooperativas que estejam devidamente registradas no Sistema OCB/SESCOOP/RJ;

Leia-se:

- a) Serão destinadas apenas para cooperativas que estejam devidamente registradas no Sistema OCB/SESCOOP/RJ há, no mínimo, 2 (dois) anos;

Art. 2º - Com relação ao Item 4.1, “c” onde lê-se:

- c) Ser dirigente ou funcionário de cooperativa cadastrada, regular e adimplente junto ao Sistema OCB/RJ, devendo permanecer nestas condições até o dia do embarque, sob pena de cancelamento da inscrição e obrigação de ressarcimento ao SESCOOP/RJ dos custos já incorridos;

Leia-se:

- c) Ser dirigente ou funcionário de cooperativa cadastrada, regular e adimplente junto ao Sistema OCB/RJ há, no mínimo, 2 (dois) anos, devendo permanecer nestas condições até o dia do embarque, sob pena de cancelamento da inscrição e obrigação de ressarcimento ao SESCOOP/RJ dos custos já incorridos;

Art. 3º - Com relação ao Item 6.1, “b” onde lê-se:

- b) Estar regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ, na ocasião da inscrição, e manter-se de igual forma durante todo o período do treinamento;

Leia-se:



SESCOOP/RJ

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro

b) Estar regular e adimplente com o Sistema OCB/RJ há, no mínimo, 2 (dois) anos, na ocasião da inscrição, e manter-se de igual forma durante todo o período do treinamento;

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2024.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESCOOP/RJ**